



Proc. Nº 17006/21
Fts: 225
Rubrica A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.113.308/0001-53
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - São Domingos do Maranhão /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666 de 1993



Proc. Nº TP006/21
Fts: 3236
Rubrica A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Proc. Nº TR006/21
Fis: 1257
Rubrica: A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sust

[Assinaturas manuscritas]



Proc. Nº TP006/23
Fts: 3233
Rubrica A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/01/2022
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2021
Receita Municipal	Validade:	11/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Proc. Nº 17006/23
Fts: 3239
Rubrica A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Atestado Locação de Veiculos Leves e Pesados	01	01/12/2021
CREA-MA	0005436125	07/01/2023

Ass

[Assinaturas manuais]

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

W DA C SILVA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com sede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Proc. Nº TP006/21
Fts: 52.24
Rubrica A

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021

Sócio
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA

Just

→

Aut

8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

Proc. Nº 17006/21
Fts: 3225
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB Nº 21201143221.
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº

Fts:

Rubrica

1006/01
226
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.113.308/0001-53
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/05/2020

NOME EMPRESARIAL

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MAJOR DELFINO CALVO

NÚMERO

70

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

65.790-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 9161-9859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº 18006/21
Fts: 3227
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2021** às **11:53:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Proc. Nº TP006/21
Fts: 3298
Rubrica A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: WANDERSON DA COSTA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/10/2021 às 11:54 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Proc. Nº TR006/21
Fts: 52205
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA
A

NOME
FERNANDO VALERIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF
172241320011 GEJUSPC MA

CPF
008.583.533-18

DATA NASCIMENTO
08/05/1984

FILIAÇÃO
MARIA EUNICE VALERIO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03489082207

VALIDADE
08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

Fernando Valério da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73605108491
MA040446999

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814892925

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Proc. Nº TR006/21
Fis: 5230
Rubrica A

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:37:19** do dia **10/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **090F.9DF2.E324.58E7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc. Nº T8006/21
Fts: 3231
Rubrica A



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. Nº TP006/21
Fls: 3232
Subs: A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MODELO: WANDERSON DA COSTA SILVA

FELICIAÇÃO
ROGERIO ARAUJO SILVA E TELMA DA COSTA SILVA

DATA NASCIMENTO: 04/03/1982
NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS DO MA - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

TP: 60874774381
REGISTRO GERAL: 035987012006-0
REGISTRO CIVIL: NASC. N.35410 FLS. 153 LIV. 054 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO MA 2 OFC

DATA DE EXPEDICAO: 19/04/2021

P-020 VIA-02

ELEITOR: ZONA/SEC: CTPS/ SERIE: UF

US / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS

MA1820182280

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Proc. Nº 1806/21
Fis: 2233
Rubrica A

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:38:21** do dia **10/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5383.0A92.6F6D.07B7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Proc. Nº 18006/21
Fts: 234
Rubrica A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO VALERIO DA SILVA
CPF: 008.583.533-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:14 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **B663.34FC.2700.1062**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº 18006/21
Fto: 235
Rubrica A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:59 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **2B9E.7DE8.2F53.6E41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sua

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Proc. Nº TR006/21
Fis: 5236
Rubrica A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:23 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **B1EE.DAEA.B895.29A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

20/08/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Proc. Nº

Fts:

Rubrica

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 Inscrição Estadual: 12.707151-2

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número: 70 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

20/08/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/08/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Proc. Nº 11006/21
Fis: 5238
Rubrica A

Lucas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pq Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

Proc. N° TR006/21
Fls: 5235
Rubrica A

13/07/2021 11:34:35
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 466-9

Situação: ATIVA

Razão social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 11/05/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 11/05/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA MAJOR DELFINO CALVO	70	CENTRO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-

Lucas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

Proc. Nº 17006/21
Fls: 5240
Rubrica A

13/07/2021 11:34:35
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	13/07/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E	1	13/07/2021	
	ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL			
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	1	13/07/2021	
	ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E			
	AEROPORTOS			
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	13/07/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	1	13/07/2021	
	ANTERIORMENTE			
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	13/07/2021	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	1	13/07/2021	
	ANTERIORMENTE			
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	1	13/07/2021	
	ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE			
	IRRIGACAO			
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/07/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E	1	13/07/2021	
	AEROPORTOS			
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE	1	13/07/2021	
	REDES			
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	13/07/2021	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	11/05/2020	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	1	11/05/2020	
	OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/05/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/05/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE	1	11/05/2020	
	AUTOMOVEIS COM MOTORISTA			
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/05/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/05/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/05/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/05/2020	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991619859
EMAIL	W.C.SERVICOSEEMPREENDIMIENTOS@HOTMAIL.COM

Data da consulta: 24/10/2021 16:29:38

Proc. Nº 17006/21
Fts: 5042
Rubrica A

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Lucas

W

✓

PD

§

Voltar

Imprimir

PROC. Nº 18006/21
Fts: 5242
Fabrica A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.113.308/0001-53

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO
MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110801114667015744

Informação obtida em 10/11/2021 09:49:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Proc. Nº 18006/21
Fts: 3243
F. 101/10 A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072860/21

Data da

11/10/2021 17:00:19

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc. Nº 17006/21
Fts: 5244
P. 1º A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230874/21

Data da

29/10/2021 10:46:52

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

Proc. Nº

Fis:

Rubrica

13/10/2021 11:55:45

USUÁRIO: ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4705/2021
AUTENTICAÇÃO: D33174C464C877FB03E77EFDAB4AE804

* Certidão Autorizada

RTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/01/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 13/10/2021.

Aut



CERTIDÃO

Aut

Aut



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

Proc. Nº

Fis:

Rubrica

TP006/21
3296
A

13/10/2021 11:58:05

USUÁRIO:ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4706/2021

AUTENTICAÇÃO:DAAD8D509446C856E52D79F897232876

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/01/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 13/10/2021.

Ass



CERTIDAO

Proc: 18006/23
Fts: 3247
Rubrica: A



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



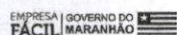
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2101580055		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201143221		CNPJ 37.113.308/0001-53		Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	
Início de Atividade 05/05/2020					
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WANDERSON DA COSTA SILVA	608.747.743-81	R\$ 200.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO VALERIO DA SILVA	008.583.533-18	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDO VALERIO DA SILVA	008.583.533-18	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/10/2021	20211239658	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status		
			SEM STATUS		

Proc. Nº 18006/23
Fls: 3248
Rubrica A



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Protocolo: MAC2101580055

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 19:18:18 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **LHL2VAVG**.



MAC2101580055

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. Nº 18006/21
Fts: 2249
Rubrica A



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101580041	
NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANÇO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 19:18:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 6KLBGAAA.



MAC2101580041

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Certidão nº: 21802810/2021

Expedição: 13/07/2021, às 16:02:16

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Just

Jul

[Assinatura]

Proc. N° 17006/21
Fts: 5051
Poderes: A



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 207/2021

Insc. Municipal
466-9

CNPJ
37.113.308/0001-53

Data da Constituição
11/05/2020

Nome/Razão Social
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Data de Início
11/05/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA MAJOR DELFINO CALVO

Complemento
SALA 01

Quadra
Bairro
CENTRO

Número
70

Data de Cadastro
Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
69ADC1E107F7F7D035D7BAF04342E1CA

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 13 de julho de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/07/2021 11:29:09

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc. Nº
Fts:
Rubrica

TR006/21
1252
A



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b52a665866e436dc9eb47f15e62521add67841ad52dccc6f3112f40af6dce965** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38872** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA CONCORDATA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA CONCORDATA"**, faz prova de que em **23/11/2021 20:32:10**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2021 20:35:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e2617c0088fde1a2d696eda136d466e31a7f400ab8a7144de6d1533cb73de36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53

Proc. Nº

17006/21

Fts:

3253

Rubrica

A

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
****	CAIXA GERAL	12.708,37
***	DISPONIVEL	12.708,37
**	ATIVO CIRCULANTE	12.708,37
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
****	IMOBILIZADO	44.890,00
***	IMOBILIZADO	44.890,00
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	44.890,00
*	ATIVO	57.598,37

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA , 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

W DA C SILVA: CNPJ - 37.113.308/0001-53

TV 2 TRAVESSA PENIEL, 02, CENTRO, São Domingos do Maranhão - MA. CEP 65.790-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53

Proc. N°

Fts:

Rubrica

1006/23
5254
A

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
****	FORNECEDORES NACIONAIS	4.195,24
***	FORNECEDORES	4.195,24
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.195,24
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
****	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
****	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
***	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
**	PATRIMONIO LIQUIDO	53.403,13
*	PASSIVO	57.598,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R\$ 57.598,37 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA , 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
MAIO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 37.113.308/0001-53

Proc. Nº TP006/21
Fts: 3255
Rubrica A

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS

MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(778,40)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(1.660,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(34.850,24)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.060,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS PF	(5.600,00)	
INTERNET	(480,00)	
ENERGIA ELETRICA	(968,23)	
ALUGUEL PASSIVO	(1.200,00)	
(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	(46.596,87)	(46.596,87)

PREJUIZO DO EXERCICIO**(R\$ 46.596,87)**

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

Proc. Nº 18006/21
 Fts: 2256
 Rubrica A

Emissão de Índices - Exercício de 2020

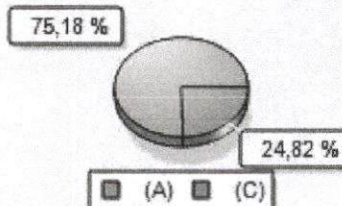
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	3,0292

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

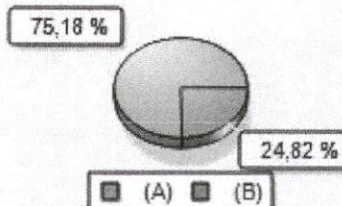


(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	3,0292

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

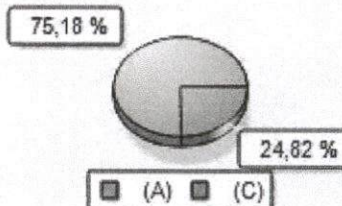


(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Seca	3,0292

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

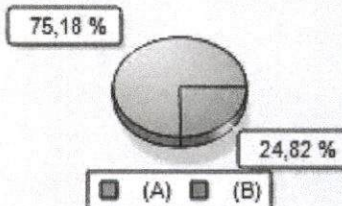


(A) - Disponibilidade	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Imediata	3,0292

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2020

CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

Proc. Nº

Fts:

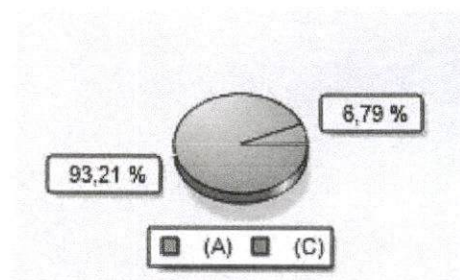
Rubrica

(A) - Passivo Circulante	4.195,2400
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	57.598,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0728

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

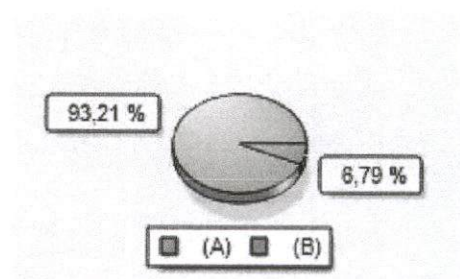


(A) - Ativo Total	57.598,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	13,7295

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

Proc. N° TP006/21
Fts: 5258
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

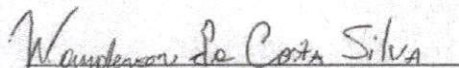
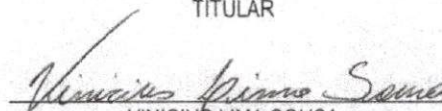
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 18:12 SOB N° 20210984694.
PROTOCOLO: 210984694 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105426928. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE ABERTURA
MAIO A DEZEMBRO DE 2020Proc. Nº 1806/21
Fts: 125a
Rubrica AESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:W DA C SILVA
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº 02 - CENTRO - 65 790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MAC.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO, 11 de maio de 2020


WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81
TITULAR
VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Proc. Nº 1806/23
Fts: 3260
R. A

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 11/05/2020					
1	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
2	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
3	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
4	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
Totais dessa Data =====>		11/05/2020	100.000,00	100.000,00	
Data : 15/05/2020					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.178,37	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.178,37	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data =====>		15/05/2020	1.178,37	1.178,37	
Data : 25/05/2020					
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		2.500,00	0,00	Vir ref a despesas com combustível
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vir ref a despesas com combustível
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		2.500,00	0,00	Vir ref a despesas com combustível
12	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	2.500,00	Vir ref a despesas com combustível
Totais dessa Data =====>		25/05/2020	5.000,00	5.000,00	
Data : 29/05/2020					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.500,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.500,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data =====>		29/05/2020	3.500,00	3.500,00	
Totais do Mês de Maio =====>			109.678,37	109.678,37	
Data : 20/06/2020					
13	1.2.3.01.0006 - VEICULOS		30.000,00	0,00	Vir ref a compra de bem p/ ativo imobili
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	30.000,00	Vir ref a compra de bem p/ ativo imobili
Totais dessa Data =====>		20/06/2020	30.000,00	30.000,00	
Data : 29/06/2020					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.500,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data =====>		29/06/2020	2.500,00	2.500,00	
Data : 30/06/2020					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		80,00	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.250,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vir ref a saque p/ caixa
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.950,00	0,00	Vir ref a despesas com combustível

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Proc. Nº TR006/21
Fts: 5261
Rubrica A

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2020					
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.950,00	Vir ref a despesas com combustivel
9	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		80,00	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
10	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	80,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.950,00	0,00	Vir ref a depesas com combustivel
12	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.950,00	Vir ref a depesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>>			12.310,00	12.310,00	
Totais do Mês de Junho ==>>>>			44.810,00	44.810,00	
Data : 01/07/2020					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
19	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
20	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>>>>			400,00	400,00	
Data : 09/07/2020					
5	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		460,00	0,00	Vir ref pgto placa da empresa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	460,00	Vir ref pgto placa da empresa
27	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		460,00	0,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
28	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		0,00	460,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
Totais dessa Data ==>>>>			920,00	920,00	
Data : 10/07/2020					
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
21	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
22	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>>>>			160,00	160,00	
Data : 15/07/2020					
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.750,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.750,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>>>			1.750,00	1.750,00	
Data : 22/07/2020					
1	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		1.100,00	0,00	Vir ref ao armario para o escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	Vir ref ao armario para o escritorio
17	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		1.100,00	0,00	Vir ref a compra armario
18	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		0,00	1.100,00	Vir ref a compra armario

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/07/2020				
Totais dessa Data ==>	22/07/2020		2.200,00	2.200,00	
Data :	27/07/2020				
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.850,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.850,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>	27/07/2020		3.850,00	3.850,00	
Data :	30/07/2020				
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		123,00	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	123,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
15	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.975,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.975,00	Vir ref a despesas com combustivel
23	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		123,00	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
24	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	123,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.975,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
26	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.975,00	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>	30/07/2020		8.196,00	8.196,00	
Totais do Mês de Julho ==>			17.476,00	17.476,00	
Data :	01/08/2020				
13	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
15	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		2.400,00	0,00	Vir ref ao pgto mesas p/ escritorio
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.400,00	Vir ref ao pgto mesas p/ escritorio
17	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		890,00	0,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	890,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
29	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		2.400,00	0,00	Vir ref a compra de mesas
30	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		0,00	2.400,00	Vir ref a compra de mesas
31	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		890,00	0,00	Vir ref a compra de cadeiras
32	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		0,00	890,00	Vir ref a compra de cadeiras
41	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
42	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>	01/08/2020		6.980,00	6.980,00	
Data :	03/08/2020				
7	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		1.890,00	0,00	Vir ref a impressora p/escritorio
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.890,00	Vir ref a impressora p/escritorio
35	1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.890,00	0,00	Vir ref a compra impressora
36	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	1.890,00	Vir ref a compra impressora

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Proc. Nº 17006/21
Fis: 3263
Rubrica A

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	03/08/2020				
	Totais dessa Data >>>>>	03/08/2020	3.780,00	3.780,00	
Data :	04/08/2020				
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vir ref a compra de notebook p/escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vir ref a compra de notebook p/escritorio
37	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vir ref a compra notebook
38	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vir ref a compra notebook
	Totais dessa Data >>>>>	04/08/2020	6.400,00	6.400,00	
Data :	06/08/2020				
5	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		600,00	0,00	Vir ref a pgto adesivos e envelopes empr
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	Vir ref a pgto adesivos e envelopes empr
51	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		600,00	0,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
52	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		0,00	600,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
	Totais dessa Data >>>>>	06/08/2020	1.200,00	1.200,00	
Data :	10/08/2020				
9	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.350,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
24	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.350,00	Vir ref a saque p/ caixa
43	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
44	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
	Totais dessa Data >>>>>	10/08/2020	1.510,00	1.510,00	
Data :	15/08/2020				
19	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		520,00	0,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	520,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
33	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		520,00	0,00	Vir ref a compra de cadeiras
34	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		0,00	520,00	Vir ref a compra de cadeiras
	Totais dessa Data >>>>>	15/08/2020	1.040,00	1.040,00	
Data :	20/08/2020				
11	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		130,00	0,00	Vir ref a pgto material p/ escritorio
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	Vir ref a pgto material p/ escritorio
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	Vir ref a compra material p/ escritorio
40	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	130,00	Vir ref a compra material p/ escritorio
	Totais dessa Data >>>>>	20/08/2020	260,00	260,00	
Data :	28/08/2020				

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Proc. Nº 18006/21
Fts: 3264
R. 1000 A

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	28/08/2020				
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		134,80	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	134,80	Vlr ref pgto da energia do escritorio
21	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.500,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.500,00	Vlr ref a saque p/ caixa
27	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.200,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.200,00	Vlr ref a despesas com combustivel
45	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		134,80	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
46	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	134,80	Vlr ref a despesas com energia eletrica
47	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.200,00	0,00	Vlr ref a depesas com combustivel
48	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.200,00	Vlr ref a depesas com combustivel
49	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
50	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
Totais dessa Data =====>			13.969,60	13.969,60	
Totais do Mês de Agosto =====>			35.139,60	35.139,60	
Data :	01/09/2020				
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data =====>			400,00	400,00	
Data :	07/09/2020				
3	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		1.690,00	0,00	Vlr ref a pgto impressora p/ escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.690,00	Vlr ref a pgto impressora p/ escritorio
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vlr ref a saque p/ caixa
19	1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.690,00	0,00	Vlr ref a compra impressora
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	1.690,00	Vlr ref a compra impressora
Totais dessa Data =====>			7.030,00	7.030,00	
Data :	10/09/2020				
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet
Totais dessa Data =====>			160,00	160,00	

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Proc. Nº 1006/21
Fis: 5265
R. t. a A

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/09/2020					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		155,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	155,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		155,00	0,00	Vlr ref a compra material p escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	155,00	Vlr ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data =====>			310,00	310,00	
Data : 25/09/2020					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.780,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.780,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data =====>			3.780,00	3.780,00	
Data : 26/09/2020					
11	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		460,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	460,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		460,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	460,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
Totais dessa Data =====>			920,00	920,00	
Data : 30/09/2020					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		146,73	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	146,73	Vlr ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.980,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.980,00	Vlr ref a despesas com combustivel
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		146,73	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	146,73	Vlr ref a despesas com energia eletrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.980,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
30	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.980,00	Vlr ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data =====>			8.253,46	8.253,46	
Totais do Mês de Setembro =====>			20.853,46	20.853,46	
Data : 01/10/2020					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data =====>			400,00	400,00	

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Proc. Nº 18006/21
Fts: 2266
R: A

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/10/2020					
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vlr ref a compra de notebook p/escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vlr ref a compra de notebook p/escritorio
19	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vlr ref a compra notebook
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vlr ref a compra notebook
Totais dessa Data =====>			6.400,00	6.400,00	
Data : 10/10/2020					
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet
Totais dessa Data =====>			160,00	160,00	
Data : 15/10/2020					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.950,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.950,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data =====>			1.950,00	1.950,00	
Data : 20/10/2020					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		164,80	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	164,80	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		164,80	0,00	Vlr ref a compra material p escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	164,80	Vlr ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data =====>			329,60	329,60	
Data : 23/10/2020					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data =====>			3.650,00	3.650,00	
Data : 24/10/2020					
11	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
Totais dessa Data =====>			800,00	800,00	
Data : 30/10/2020					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		162,40	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	162,40	Vlr ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.150,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Proc. Nº 19006/23
Fts: 2207
P. a A -

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/10/2020				
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.150,00	Vlr ref a despesas com combustível
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		162,40	0,00	Vlr ref a despesas com energia elétrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	162,40	Vlr ref a despesas com energia elétrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.150,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustível
30	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.150,00	Vlr ref a despesas com combustível
Totais dessa Data =====>		30/10/2020	8.624,80	8.624,80	
Totais do Mês de Outubro =====>			22.314,40	22.314,40	
Data :	02/11/2020				
11	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
25	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
26	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data =====>		02/11/2020	400,00	400,00	
Data :	10/11/2020				
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
27	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
28	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet
Totais dessa Data =====>		10/11/2020	160,00	160,00	
Data :	13/11/2020				
15	4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		5.600,00	0,00	Vlr ref a pgto Engenheiro Civil
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.600,00	Vlr ref a pgto Engenheiro Civil
Totais dessa Data =====>		13/11/2020	5.600,00	5.600,00	
Data :	20/11/2020				
9	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		148,60	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	148,60	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
23	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		148,60	0,00	Vlr ref a compra material p escritorio
24	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	148,60	Vlr ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data =====>		20/11/2020	297,20	297,20	
Data :	26/11/2020				
13	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veículos empr
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vlr ref ao pgto manutenção veículos empr
33	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veículos
34	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vlr ref a manutenção de veículos

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Proc. Nº 17006/21
Fts: 5268
F. a A

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/11/2020				
	Totais dessa Data =====>	26/11/2020	800,00	800,00	
Data :	27/11/2020				
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.650,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.650,00	Vir ref a saque p/ caixa
	Totais dessa Data =====>	27/11/2020	4.650,00	4.650,00	
Data :	30/11/2020				
1	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
2	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
4	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
5	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		152,30	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	152,30	Vir ref pgto da energia do escritorio
21	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.650,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vir ref a despesas com combustivel
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA		152,30	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
30	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		0,00	152,30	Vir ref a despesas com energia eletrica
31	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.650,00	0,00	Vir ref a depesas com combustivel
32	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.650,00	Vir ref a depesas com combustivel
	Totais dessa Data =====>	30/11/2020	107.604,60	107.604,60	
	Totais do Mês de Novembro =====>		119.511,80	119.511,80	
Data :	01/12/2020				
7	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
17	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
18	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
	Totais dessa Data =====>	01/12/2020	400,00	400,00	
Data :	07/12/2020				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.150,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.150,00	Vir ref a saque p/ caixa
	Totais dessa Data =====>	07/12/2020	2.150,00	2.150,00	
Data :	10/12/2020				
3	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
19	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
20	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet

Proc. N° 1906/21
Fts: 3269
F. A -

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/12/2020				
Totais dessa Data ==>	10/12/2020		160,00	160,00	
Data :	15/12/2020				
5	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		180,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	180,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
15	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		180,00	0,00	Vir ref a compra material p escritorio
16	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	180,00	Vir ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data ==>	15/12/2020		360,00	360,00	
Data :	18/12/2020				
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.195,24	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
26	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.195,24	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>	18/12/2020		4.195,24	4.195,24	
Data :	26/12/2020				
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		169,00	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	169,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
21	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		169,00	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
22	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	169,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
Totais dessa Data ==>	26/12/2020		338,00	338,00	
Data :	30/12/2020				
13	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.250,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vir ref a despesas com combustivel
23	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.250,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
24	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.250,00	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>	30/12/2020		8.500,00	8.500,00	
Data :	31/12/2020				
36	2.3.2.01.0002 - (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		46.596,87	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
37	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	968,23	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
38	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	1.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		0,00	778,40	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
40	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		0,00	1.660,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2020				
41	4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	34.850,24	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
42	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.060,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
43	4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		0,00	5.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
44	4.2.1.04.0030 - INTERNET		0,00	480,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Totais dessa Data ====>		31/12/2020	46.596,87	46.596,87	
Totais do Mês de Dezembro ====>			62.700,11	62.700,11	

TERMO DE ENCERRAMENTO
MAIO A DEZEMBRO DE 2020

Proc. Nº TP006/20
Fts: 1273
Rubrica A

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

W DA C SILVA
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº2 - CENTRO - 65 790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 11 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SAO DOMINGOS DO MARANHAO, 31 de dezembro de 2020

Wanderson Da Costa Silva
WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81
TITULAR

Vinicius Lima Sousa
VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07



Proc. N° TP006/21
Fts: 3272
Rubrica A

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS LIMA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014960, inscrito no CPF n° 60702586307, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
60702586307	014960	VINICIUS LIMA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:30 SOB N°
20210993073.
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc. Nº 18006/21
Fts: 5273
Rubrica A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105614678 em 03/08/2021, protocolo 210993073. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201143221
CNPJ:	37113308000153
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA	MA014960

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:34 SOB Nº
20210993073.
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105614678. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021

Isabela

[Assinatura]

[Assinaturas]

NOTAS EXPLICATIVAS

W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Proc. Nº TP006/21
Fis: 1274
Rubrica A

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **W DA C SILVA**, é uma empresa individual com início de suas atividades em 11/05/2020, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, constitui objeto social da W DA C SILVA:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-01 - Locação de mão-de-obra temporária

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da W DA C SILVA.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo, de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência.

3.6 - Demonstrações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31/12/2020 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

NOTAS EXPLICATIVAS

W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Proc. Nº 17006/21
Fls: 3248
Rubrica A

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
CPF 607.025.863-07





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Proc. Nº TP006/21
Fts: 3276
A -

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 09:34 SOB Nº 20211239658.
PROTOCOLO: 211239658 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107292481. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004822
Nome: Vinicius Lima Sousa CPF: 607.025.863-07
CRC/UF n.º MA-014960/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/02/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 607.025.863-07 Controle : 6494.7122.7122.7436

Proc. N° T006/21
Fls. 3277
Rubrica A

Just

Qu

PD

✓

1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850303/2021

Emissão: 15/07/2021

Validade: 11/01/2022

Chave: dAA8z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Registro: 0005436125

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 3

Atividades CNAE: 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 7711-0/00. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4923-0/02. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 4924-8/00. TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS POR TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E Muros de Arrimo, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4311-8 DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAMENTOS. 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA R MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543702DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850303/2021
Emissão: 15/07/2021
Validade: 11/01/2022
Chave: dAA8z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. Nº 19006/21
Fts: 2879
F.º: A

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WANDERSON DA COSTA SILVA

CPF: 608.747.743-81

Função: EMPRESARIO

Sócio: FERNANDO VALERIO DA SILVA

CPF: 008.583.533-18

Função: EMPRESÁRIO

Sub

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840796/2021

Emissão: 12/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 9AABw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. Nº 1906/21
 Fls: 5280
 Data: A

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/03/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W DA C SILVA

Registro: 0005436125

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Registro: 0005404207

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Data Início: 07/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc. Nº 18006/21
Fts: 2283
P. 1ª ca A



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff8e30b40963b67c03d40126cae34e84fdeff22a11c75b505cfc66cd16766f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DO ENGENHEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DO ENGENHEIRO"**, faz prova de que em **17/11/2021 15:39:21**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2021 15:44:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20a054cec09f4c5cbc87c07561985d7e349425118b5d54e02e9b3cfc49603f89**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Proc. N° 18006/21
Fls: 3232
R. J. P. A

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: W DA C SILVA, com sede na TV 2 TRAVESSA PENIEL, N° 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu titula: WANDERSON DA COSTA SILVA, N° do registro: 0359876120080 SESP/MA, C.P.F. n.º 608.747.743-81, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas às 22 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 07 de janeiro de 2021.

WANDERSON DA COSTA SILVA

Contratante

BRUNO CAMPOS DA SILVA

Contratado

Fernando Valério da Silva

Testemunha 1

Wanda Costa Silva

Testemunha 2

CPF: 008 583 533 18

CPF: 608.260.793-77

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3552-1880

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE BRUNO CAMPOS DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE. DOU
FÉ. COLINAS, 07/01/2021 16:35:06
SELO REC FIR 029819D68P LCKYPQ0CVS91



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
Emal. R\$ 14,35 T.J.; R\$ 1,98 FACEP; R\$ 0,55 FEMP; R\$ 0,66 FERC; R\$ 0,60 Selo; R\$ 0,00 Total: R\$ 18,11

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc. Nº TP006/21
Fls: 5283
Rubrica A



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ac29c1b74afcd0e8960edf592a9771fac3502b6747b5403a1952139b7d54ab58** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37106** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado**", cujo assunto é descrito como "**atestado**", faz prova de que em **10/11/2021 16:45:37**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 16:51:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8a3b7b6d0b353215a61e4c4a270d3ce2f230ad9ad2728ba5b05c994181444fb5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Sent

Aut
PD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, escrita no CNPJ 27.406.203/0001.39 sediada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas- MA, atestamos para fins que a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA escrita no CNPJ 37.113.308/0001.53 sediada no endereço Rua Major Delfino Calvo, Nº 70, Sala 001, Centro, São Domingos do Maranhão, executou os serviços de CONSTRUÇÃO de uma obra particular localizada no endereço AV Central , Nº 53, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e matérias estão indicados na planilha anexa, e que executou o serviço de forma satisfatório e sendo o responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva CREA-MA 106591MA, os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Sem mais para o momento.

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão

RG: 042611902011-2

CPF: 608635483-93

PROPRIETARIA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
REYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 951, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (99) 3552 1680

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA
HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA
VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/11/2021 10:58:43.
SELO REC FIR 029819R04UY0KHESY7LK17

Angela D. Sousa Barros

Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
Emol: R\$ 4,29 Tj: R\$ 0,56 FADP: R\$ 0,18 FENP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: atlos3@hotmail.com

PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	M²	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	M²	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	M³	53,50
7	BRITA	M³	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	M²	304,00
9	CONTRAPISO	M²	140,00
10	REBOCO	M²	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M²	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	M²	400,00
18	FORRO PVC	M²	50,00
19	FORRO GESSO	M²	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VÍDRIO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMÍNIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMÍNIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

2º Ofício

Larissa Helen da Silva Sá Varão

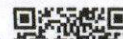
Larissa Helen Da Silva Sá Varão

RG: 042611902011-2

CPF: 608635483-93

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

L. HELEN-DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: atlos3@hotmail.com



Proc. Nº TP006/21
Fts: 3236
Rubrica A

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLAZE SILVA DE SOUSA - OF: DILA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CARISSA
HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA
VERDADE, DOU FÉ. Colinas/MA, 04/11/2021 11:58:43.
SELO RECFIG29819YCAR0K23YQVF2G07



Ângela O. Sousa Barros
Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
Emissão: DE 4.07.13 - RS 0.56 FADEP; RS 0.18 FEMP; RS 0.18 FERC; RS 0.12 Selo; DE 0.00 Total: DE 5.12

Ângela Oliveira de Sousa Barros
2º Ofício - Colinas-MA
Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Just

Am

PP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc. Nº T8006/21
Fls: 1274
Rubrica A



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bee99d5ef22edd254959e9259c403ccacd019d6625dbba09dd556736ab0bf017** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37107** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**laudo tecnico**", cujo assunto é descrito como "**laudo tecnico**", faz prova de que em **10/11/2021 16:47:03**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 16:55:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0825620de3cf67126f610361bc037425e4adb7f4920a38bd37ad52f1257a5361**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Sub

CW

JD

Proc. Nº T8006/21
Fts: 32.88
Rubrica A

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, CNPJ: 27.406.203/0001.39. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de construção de um prédio residencial, localizada no endereço AV Central, Nº 53, Centro, Colinas – MA, os serviços descritos e materiais utilizados estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001.53, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210470117 do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

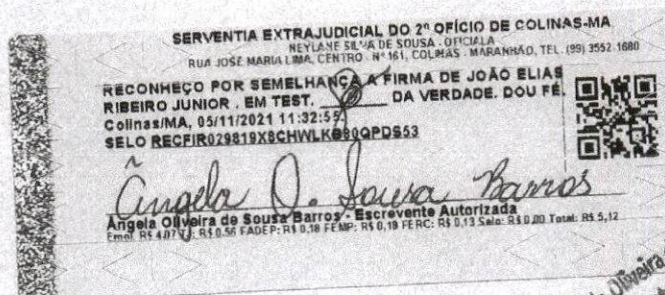
Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.



João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
RG: 038498882009-7
CPF: 604.966.713-67
Engenheiro Civil
CONFEA: 111889177-5



Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrevente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Proc. Nº TP006/22
 Fts: 5289
 Rubrica A

PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	M²	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	M²	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	M³	53,50
7	BRITA	M³	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	M²	304,00
9	CONTRAPISO	M²	140,00
10	REBOCO	M²	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M²	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	M²	400,00
18	FORRO PVC	M²	50,00
19	FORRO GESSO	M²	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VIDRO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMINIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
 RG: 038498882009-7
 CPF: 604.966.713-67
 Engenheiro Civil
 CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - R 161, COLINAS - MIRANHA, TEL. (91) 3552.1680

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS
 RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
 Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:55
 SELO REGFIR02981904RIS2TEAQYY1E63

Angela D. Sousa Barros
 Angela D. Sousa Barros - Escrivente Autorizada



Angela D. Sousa Barros
 Escrivente Autorizada
 Colinas-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838192/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc. Nº 17006/21
Fts: 5290
Rubrica A

Número da ART: **MA20200352669** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2020** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **702.406.633-49**
Endereço do contratante: **RUA MACEDO FILHO** Nº: **627**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **20/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA RENASCEÇA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **TRIZIDELA**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.032386, -44.261762**
Data de início: **20/05/2019** Conclusão efetiva: **10/08/2020**
Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 2880.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2880.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 2880.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 unidade;**

Observações

edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **838192/2020**
28/01/2021, 16:46
02Yxy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02Yxy



Proc. Nº TP006/21
 Fts: 293
 Rubrica A

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49. O Mesmo teve como objetivo a execução de um Galpão comercial em estrutura metálica, localizado na Avenida Renascença, bairro Trizidela s/n, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 20/05/2019 à 10/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Júnior.

Colinas - MA, 10 de agosto de 2020.



João Elias Ribeiro Júnior
 João Elias Ribeiro Júnior
 Engenheiro Civil
 CONFEA 111889177-5

Poder Judiciário TJMA. Selo
 REC FIR 029819PKPCRRKXMHJUGH17.
 21/09/2020 16:56:53, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma:
 Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Procurador dos Santos 11-
 Tabela-Oficial-Sub-11-
 2º Ofício-Colina

Reconheço por SEMELHANÇA a firma

de João Elias Ribeiro Júnior
 em 10 de Agosto de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838192/2020, emitida em 28/01/2021



Certidão nº 838192/2020
 01/02/2021, 13:39

Chave de Impressão: 02Yxy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas



Proc. Nº 17006/21
 Fis: 1292
 Rubrica A

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA GALPÃO MULTIRÃO			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação Obra	M²	3.000,00
2	Escavação, carga e transporte de material bota fora	tx Km	2.800,00
3	Aterro compactado mecanicamente	M³	2.655,00
4	Alicerce em concreto ciclópico 30% pedra de mão	M³	32,00
5	Armação aço CA 50/60 diametro ate 16mm	kg	1.765,00
6	Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 Mpa	M³	8,40
7	Estrutura metálica para coberturas	M²	3.000,00
8	Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm	M²	1.450,00
9	Estrada Vicinal de acesso	M²	90,00
10	Caixa d'água de concreto com capacidade 10.000 litros	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838192/2020, emitida em 28/01/2021



Poder Judiciário TJMA, Seio:
 RECFIR0298194SJB05T105600A00,
 21/09/2020 16:56:53, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma:
 Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Maisa Saniela dos Santos Lima
 Tabeliã-Oficial-Substituta
 2º Ofício-Colinas-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma

de João Elias Ribeiro Junior
 em 21/09/2020

Certidão nº 838192/2020
 01/02/2021, 13:39

Chave de Impressão: 02Yxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas



Proc. Nº 17006/21
 Fls: 3293
 Rubrica A

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES, executou os serviços de Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Local: AVENIDA RENASCENÇA S/N BAIRRO TRIZIDELA.

Prazo: 20/05/2019 a 10/08/2020

Contratante: Deusvaldo Pereira de Souza

CPF: 702.406.633-49

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

COLINAS-MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
 CREA: 1118891775
 ENG. CIVIL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA. EM TEST. DA VERDADE. DOU
 FÉ. COLINAS, 10/12/2020 15:19:27
 SELO RECFIGR0298198ZJW27BJ3Y3IZQ76

YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
 Emissão: R\$ 3,87 TJ; R\$ 0,83 PADBP; R\$ 0,18 PEMP; R\$ 0,18 PRAC; R\$ 0,10 Selo; R\$ 0,00 Total: R\$ 4,88

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838192/2020, emitida em 28/01/2021



Certidão nº 838192/2020
 01/02/2021, 13:39
 Chave de Impressão: 02Yxy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Proc. Nº 7706/21
Fts: 2234
Rubrica A

Página 1/4

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838191/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200352665** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2020** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **702.406.633-49**
Endereço do contratante: **RUA MACEDO FILHO** Nº: **627**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **10/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA FLORIANO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CHAPADINHA**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.039733, -44.233349**
Data de início: **10/07/2019** Conclusão efetiva: **10/08/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838191/2020
28/01/2021, 16:40
5B0zW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B0zW



Proc. Nº 17006/21
Fls: 1295
Rubrica A

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49. O Mesmo teve como objetivo a execução de um Galpão comercial em estrutura metálica, localizado na rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/07/2019 à 10/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Júnior.

Colinas - MA, 10 de agosto de 2020.

2º OFÍCIO

João Elias Ribeiro Júnior
João Elias Ribeiro Júnior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



Malta Santele dos Santos
Tabela Oficial
2º Ofício
Poder Judiciário TJMA, Selo
REC018029819NFUSYU2LYKDRTH05.
21/09/2020 16:56:52, Ato: 13.17.2, Parte(s):
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 4,84 Empl R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



João Elias Ribeiro Júnior
21/08/2020

Certidão nº 838191/2020
01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B02W
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas



Proc. Nº 18006/21
 Fts: 1296
 Rubrica A

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA GALPÃO DA CHAPADINHA			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação Obra	M²	5.500,00
2	Escavação, carga e transporte de material bota fora	tx Km	5.200,00
3	Aterro compactado mecanicamente	M³	4.000,00
4	Alicerce em concreto ciclópico 30% pedra de mão	M³	45,00
5	Armação aço CA 50/60 diâmetro ate 16mm	Kg	2.450,50
6	Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 Mpa	M³	9,60
7	Estrutura metálica para coberturas	M²	5.500,00
8	Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm	M²	2.300,00
9	Pavimento em bloco intertravado	M²	730,00
10	Caixa d'água de concreto com capacidade 10.000 litros	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, emitida em 28/01/2021



Poder Judiciário, TJMA, Selo
 REC FIR029819P6623BT31MILK020,
 21/09/2020 16:56:52, Ato: 13.17.2, Parte(s).
 JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma
 Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maisa Saniele dos Santos Lima
 Tabelião-Oficial-Substituta
 2º Ofício-Colinas-MA

Assinado por **SERIEL MANÇA e firma**

de **JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR**
 Dou. Colinas-MA 21/09/2020

Certidão nº 838191/2020
 01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0ZW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas



Proc. Nº 17006/21
Fts: 2297
Rubrica A

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPEs, executou os serviços de Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Local: RUA FLORIANO, S/N, BAIRRO CHAPADINHA.

Prazo: 10/07/2019 a 10/08/2020

Contratante: Deusvaldo Pereira de Souza

CPF: 702.406.633-49

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPEs

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

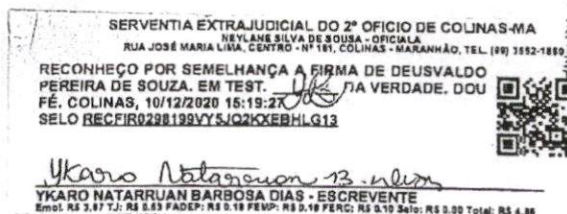
Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775



COLINAS- MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

2º OFÍCIO

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



Certidão nº 838191/2020
01/02/2021, 13:37
Chave de Impressão: 5B02W
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833870/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc. Nº TP006/21
Fts: 2293
Rubrica A

Número da ART: **MA20200356663** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 25/08/2020 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **TENCOL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.684.244/0001-01**

Endereço do contratante: **RUA PASSARINHO**

Nº: **40**

Complemento:

Bairro: **PE DA LADEIRA**

Cidade: **SÃO FÉLIX DE BALSAS**

UF: **MA**

CEP: **65890000**

Contrato:

Celebrado em: **10/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 120.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Rua floriano**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CHAPADINHA**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.039733, -44.233349**

Data de início: **10/08/2020**

Conclusão efetiva: **25/08/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **TENCOL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.684.244/0001-01**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 5600.00 metro cúbico;**

Observações

Execução de Obras de terraplenagem, drenagem, com meio fio de concreto, sarjeta de concreto, pavimento em paralelepípedo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833870/2020

12/01/2021, 12:09

Wxc79

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wxc79

[Handwritten signatures and marks]



TENCOL ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 01,684,244/0001-01
RUA PASSARINHO- 40- PE DA LADEIRA- SÃO FELIX DE BALSAS-
MA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE D, P. DE SOUZA
LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO ,CNPJ: 23 256 509/0001-03, COM SEDE
NA AV PRINCIPAL , Nº 1000- RENASCENÇA- COLINAS-MA, CEP
65.690-000, EXECUTOU PARA TENCOL ENGENHARIA LTDA , CNPJ
01.684.244/0001-01 AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM
LOCALIZADA NA RUA FLORIANO, S/N- CHAPADINHA, CHACARA
WILLIAN- COLINAS-MA, CONFORME ABAIXO:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL : BRUNO CAMPOS DA SILVA

CREA : 191683123-0

INICIO OBRA: 10/08/2020

CONCLUSAO OBRA: 25/08/2020

VALOR: R\$ 120,000,00

PLANILHA DE SERVIÇOS

1-0- MEIO FIO DE CONCRETO2;120,00 M
2-0- SARJETA DE CONCRETO.....2-120,00 M

Proc. Nº 79006/21
Fts: 1299
Rubrica A

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 833870/2020,
emitida em 12/01/2021



Certidão nº 833870/2020
15/01/2021, 19:30

Chave de Impressão: Wxc79

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas



CNPJ.: 01,684,244/0001-01
RUA PASSARINHO- 40- PE DA LADEIRA- SÃO FELIX DE BALSAS-
MA

3-0-	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO.....	1500,00
	M ²	
4-0-	ATERRO COMPACTADO;.....	5600,00
	M ³	

SÃO FELIX DE BALSAS-MA, 28 DE AGOSTO DE 2020

2º OFÍCIO

FELIX BISPO DA SILVA

CREA 110-786-579-4

TENCOL ENGENHARIA LTDA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 191, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (99) 3552-1588

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FELIX BISPO DA SILVA.
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 11/11/2020 11:31:46
SELO REC.FIR.029819MDII3Q2UJR0ES81



NEYLANE SILVA DE OLIVEIRA, OFFICIAL

Emol: R\$ 13,84 T.J.: R\$ 0,68 PADEP: R\$ 0,12 FEMP: R\$ 0,30 PERC: R\$ 0,50 Salo: R\$ 0,00 Total: R\$ 17,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 833870/2020, em 12/01/2021



Certidão nº 833870/2020
15/01/2021, 19:30

Chave de Impressão: Wxc79

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas





Serviços e Empreendimentos

Proc. Nº 18006/21
Fls. 5303
Rubrica A

Ilmo. Sr.
Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fortaleza dos Nogueiras -MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF nº 008.583.533-18, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, Declaro, sob as penalidades da lei, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA MAJOR DELFINO CALVO Nº 70 SALA 01 CENTRO

CIDADE/ESTADO: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CEP: 65790000

TELEFONE: (99) 98446-1103

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: CASA AO LADO

DA ESQUERDA: CASA AO LADO

FRENTE: TERRENO BAUDI

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

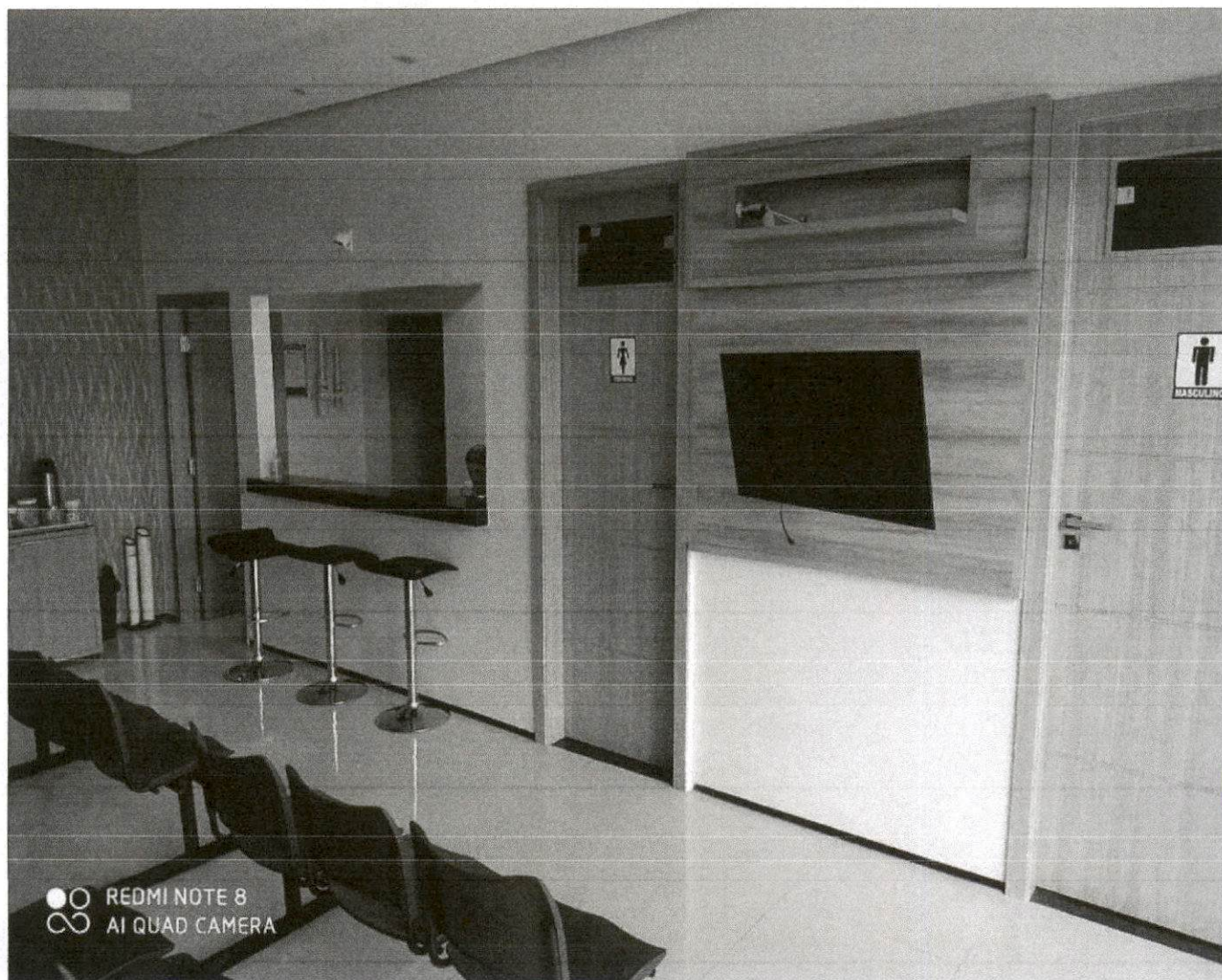


Serviços e Empreendimentos

Proc. Nº 17006/21
Fls: 1302
Rubrica A



W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro



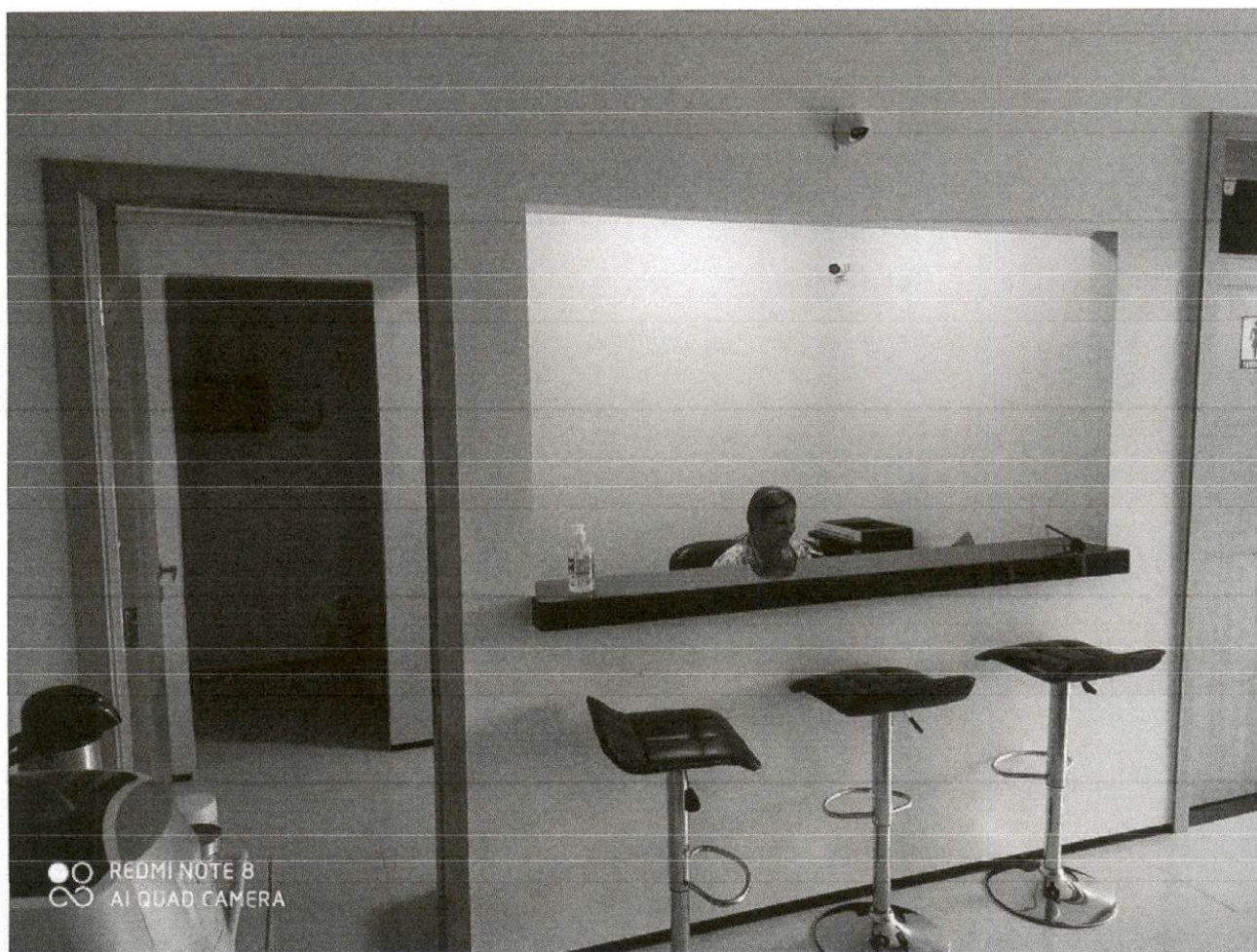
Just

[Handwritten signature]



Serviços e Empreendimentos

Proc. Nº 17006/21
Fts: 5304
Rubrica A



Just

SW

PD



Serviços e Empreendimentos

Proc. Nº 18006/23
Fts: 305
Rubrica A



Serviços e Empreendimentos

Sw

Sw

R

Sw



Serviços e Empreendimentos

Proc. Nº T9006/21
Fis: 3306
Rubrica A



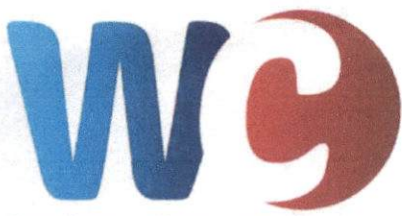


Serviços e Empreendimentos

Proc. Nº T8006/21
Fts: 1307
Rubrica A



Serviços e Empreendimentos



Serviços e Empreendimentos

Ilmo. Sr.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras -MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Proc. Nº TP006/21
Fis: 5308
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÊRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Trago Bonel da Silva Dias
Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos

Ilmo. Sr.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras -MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Proc. Nº 18006/21
Fls: 5309
Rubrica A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÈRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF nº 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos

Tiago Ronel da Silva Dias

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos

Ilmo. Sr.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras -MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

Proc. N° 18006/21
Fls: 3350
Rubrica A

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o n°: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade n° 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, na Sessão Publica do TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021 -

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93"

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos

Diogo Rangel da Silva Dias

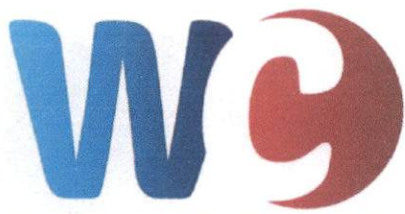
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ N° 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos

PROC. Nº TR006/21
Fls. 333
A

Ilmo. Sr.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras -MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, que A Empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÊRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11e** do CPF nº **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81** afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara,TCU -024.995/2013-4

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos

Tiago Ronel da Silva Dias

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

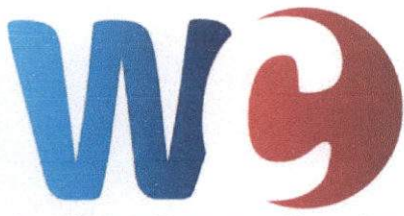
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA RN 1916831230



Serviços e Empreendimentos

Proc. Nº 18006/21
Fis: 5332
Rubrica A

Ilmo. Sr.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras -MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81 doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

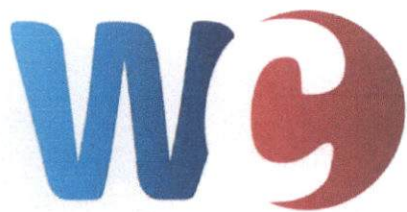
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Serviços e Empreendimentos

Proc. Nº 1806/21
Fts: 1353
Rubrica A

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Wagner da Silva Dias

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Serviços e Empreendimentos

Ilmo. Sr.

Domingos Augusto de Oliveira Junior



Serviços e Empreendimentos

Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fortaleza dos Nogueiras -MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

Proc. N° TP006/21
Fls: 5334
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o n°: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÊRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11** e do CPF n° **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade n° **035987612008-0** SSP/MA e do CPF n° **608.747.743-81**, , **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do TOMADA DE PREÇOS n° 006/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos

Diogo Rosel da Silva Dias

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ N° 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG n° 03598612008 00SESP – MA

CPF n° 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos

Ilmo. Sr.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras -MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Proc. Nº TP006/21
Fts: 1329
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE TOTAL CONCORDACIA COM TEMO DO EDITAL

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF nº 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, , DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, aos critérios de credenciamento habilitação/inabilitação, julgamento das proposta de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos

Tiago Ronel da Silva Dias

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos

Ilmo. Sr.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras -MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

Proc. N° TP006/21
Fls: 5326
A

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DO TRABALHO

Prezados Senhores, A **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÊRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11** e do CPF n° **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade n° **035987612008-0** SSP/MA e do CPF n° **608.747.743-81**, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo contrato administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e infraestrutura do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e prela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos

Wagner Romel da Silva Júnior

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ N° 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG n° 03598612008 00SESP – MA

CPF n° 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos

Ilmo. Sr.
Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fortaleza dos Nogueiras -MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Proc. Nº 18006/21
Fls: 5337
Pública A

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÊRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF nº 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA que o engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CPL que o(a) Sr.(a) BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 059.581.513-80 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 1230, como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço .

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos

Trago Renel da Silva Dias

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

[Handwritten signature]

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RN 1916831230

[Handwritten signature]



Serviços e Empreendimentos

Ilmo. Sr.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras -MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

Proc. N° TP006/21
Fls: 1358
Rubrica A

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o n°: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 n° 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade n° 035987612008-0 SSP/MA e do CPF n° 608.747.743-81,DECLARA que os equipamentos se encontram em condições de uso para imediato inicio da obra.

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Trago Banet da Silva Dias

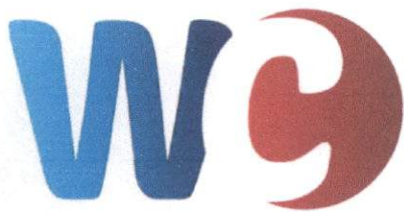
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ N° 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG n° 03598612008 00SESP – MA

CPF n° 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos

Ilmo. Sr.
Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fortaleza dos Nogueiras -MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

Proc. N° TR006/21
Fls: 5339
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TECNICA

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o n°: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÈRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81,DECLARA, a equipe técnica disponível ENGENHEIRO, ENCARREGADO GERAL, VIGIA, MOTORISTA.

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de Novembro de 2021.

Fernando Valério da Silva
Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº TP006/23
Fts: 3300
Rubrica A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2021 10:23:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº 18006/23
Fts: 5321
Rubrica A





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

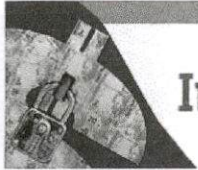
Proc. Nº TP006/21
Fts: 2322
Data: A

Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.5CBC.A4F3.8316 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. Nº 18006/21
Fto: 3323
Rubrica A

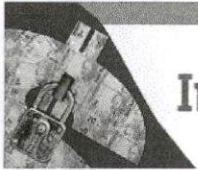
Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 608.747.743-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.5CD7.30E5.D343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. Nº TR006/21
Fts: 3384
Data: A

Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.583.533-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.5D6D.B6C2.B493 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Scut

Am

P

A



Proc. Nº 17006/21
Fls: 5325
Rubrica A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **608.747.743-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:23 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 92TT100921103023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. Nº TR006/21
Fts: 3326
Data: A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **008.583.533-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:02 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9ADB100921103102

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. Nº TR006/21
Fls: 3327
Data: A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:02 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6P5N100921102302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. Nº 17006/21
Fls: 1328
Pública A

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.113.308/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/09/2021, às 16h42

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 417ISEY.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Ass

Ass

Ass



Proc. Nº T8006/21
Fts: 3329
P. A

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 37.113.308/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/09/2021, às 16h43

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 417ijuk.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Proc. Nº 18006/21
Fls. 3330
Rubrica A

Just

Am

P

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Proc. Nº TR006/21
Fts: 3331
Rubrica A

Just

Aw

B

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Proc. Nº TR006/21
Fto: 3332
Rubrica A

Just

Aw

Pr

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Proc. Nº TP006/21
Fts: 1333
Rubrica A













Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Proc. Nº TR06/21
Fts: 1339
Rubrica A



Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.

Proc. Nº TR006/21
Fts: 5335
Rubrica A

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.

Proc. Nº TR006/23
Fts: 5336
Rubrica: A

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória

Proc. Nº TR06/21
Fts: 337
Rubrica A

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Proc. Nº TP006/21
Fts: 3338
Rubrica A

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.

Art. 5º, § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.

Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho

Proc. Nº 17006/21
Fts: 339
Rubrica A

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 6º e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Proc. Nº TP006/21
Fls: 3340
Rubrica A

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.

PROC. Nº 18006/21
Fls: 3543
Rubrica: A

Ass

Ass

Ass

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Proc. Nº 17006/23
Fts: 1342
Págs: A

Int
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]